



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.667**

**Nomeia Secretário Municipal de Turismo e Cultura e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeado o **Sr. Erich Mathias de Oliveira**, para responder, pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Turismo**”, Código “**SMTC**” previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Diretor de Cultura**”.

**Art.2º** Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de outubro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/cmv